



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
CNPJ – 06.117.071/0001-55

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária:

02 03 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04 122 0052 2006 0000 Manut. da Sec. de Administração
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Buriti, 31 de Dezembro de 2018

Lourinaldo Batista da Silva
Prefeito Municipal de Buriti